



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 04/2015**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS, DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, por este edital, TORNA PÚBLICO o seguinte ato de execução do Concurso - Edital nº 01/2015, conforme segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES: Tendo sido julgados improcedentes os recursos interpostos, em nada se altera o relatório de candidatos inscritos divulgado em 10/12/2015, ficando este ratificado e tornando-se o relatório definitivo de inscrições homologadas. Os pareceres encontram-se disponíveis na Fundação de Assistência Social - FAS e no site www.objetivas.com.br.

2. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, será aplicada no dia **10/01/2016 (domingo)**, no Município de Caxias do Sul/RS, conforme locais e horários abaixo referidos:

08h (horário de Brasília) - MANHÃ	
FTEC - FACULDADE DE TECNOLOGIA - Rua Gustavo Ramos Sehbe, nº 107, Bairro Cinquentenário.	EDUCADOR SOCIAL (nomes que iniciam com as letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M).
INSTITUTO ESTADUAL CRISTÓVÃO DE MENDOZA - Av. Julio de Castilhos, nº 3947, Bairro Cinquentenário.	EDUCADOR SOCIAL (nomes que iniciam com as letras N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, Z).
14h (horário de Brasília) - TARDE	
FTEC - FACULDADE DE TECNOLOGIA - Rua Gustavo Ramos Sehbe, nº 107, Bairro Cinquentenário.	RECEPCIONISTA.

2.1. O ensalamento encontra-se no Anexo deste Edital. Os candidatos também poderão consultar o número da sua sala nos sites www.objetivas.com.br e www.caxias.rs.gov.br/fas, utilizando o número do seu **CPF**.

2.2. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

2.3. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

3. O Anexo deste Edital encontra-se divulgado no Painel de Publicações da Fundação de Assistência Social - FAS e nos sites www.objetivas.com.br e www.caxias.rs.gov.br/fas.

Caxias do Sul, 23 de dezembro de 2015.

JULIO CESAR DA SILVA,

Presidente da Comissão Executiva.

CARLOS HEITOR CARVALHO DA SILVA,

Presidente da Fundação de Assistência Social – FAZ, em Exercício.